



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

DECRETO MUNICIPAL Nº 2229/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 11 DE
OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João da Urtiga - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o feriado de 12 de outubro, feriado de Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças;

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado *Ponto Facultativo* em todas as repartições Públicas Municipais no dia 11 de outubro de 2021, por ocasião do feriado de Doze de Outubro, feriado de Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças.

Parágrafo único: as disposições constantes no presente Decreto não se aplicam à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA - RS, EM 07 DE
OUTUBRO DE 2021.


CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se em data supra.


GEISA BELTRAME,
Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Administração.